PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.984/2022

Autoria: Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho

EMENTA: Veda em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedado em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo.

Art. 2º. O infrator será submetido ao pagamento de multa no valor entre 116 UFIRs e 1.160 UFIRs, a ser arbitrada de acordo com o entendimento do órgão sancionador.

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação e fiscalização.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20221128110535.pdf
assinado por: idUser 120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.984/2022

Autoria: Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho

EMENTA:Veda em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedado em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo.

Art. 2º. O infrator será submetido ao pagamento de multa no valor entre 116 UFIRs e 1.160 UFIRs, a ser arbitrada de acordo com o entendimento do órgão sancionador.

[illegible]abe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em [illegible] aspectos necessários para a sua efetiva aplicação e [illegible]o.

[illegible]resente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9471D4C1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 146/2021 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 146/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) kits de enxoval infantil, **a serem entregues montados pelo fornecedor,** para entrega parcelada, **contendo 09 (nove) itens: 1 (uma) bolsa p/ bebê, 01 (um) cueiro flanelado, 1 (uma) fralda em tecido de algodão, 1 (um) conjunto pagão com 5 peças, 1 (um) cobertor infantil em microfibra, 1 (uma) banheira plástica infantil, 1 (uma) toalha de banho, 1 (um) sabonete infantil em barra, 1 (um) pct de fralda descartável tamanho P.** Destinados ao atendimento das gestantes em vulnerabilidade social deste município pelo benefício eventual de Auxílio Natalidade, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, CNPJ nº 19.980.359/0001-09. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 24 de novembro de 2023, iniciando a sua vigência a partir do dia 24 de novembro de 2022.

Garanhuns, 24 de Novembro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5A1A676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 113/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 075/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se do Registro de Preço para aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar e café, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 08 de novembro de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 22 de novembro de 2022, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:
ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI - CNPJ sob o nº. 28.983.399/0001-97, vencedora dos lotes 1 e 2 pelo valor de R$ 76.792,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 24 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:825488CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-FMS

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 016/2022-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 028/2022 - FMS - Processo Licitatório nº 028/2022 - FMS,** cujo objeto trata-se do Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar e curativos especiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Data e Hora da Retomada: 28/11/2022. Hora da Retomada: 10:00h (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio, Garanhuns/PE - Garanhuns/PE.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria Nº016/2022-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD686816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20221128115335.pdf
assinado por: idUser 120